

Proposta**Nomeação de 4.º elemento da Comissão Alargada - CPCJ****DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

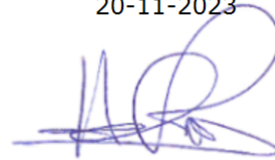
À Reunião
20-11-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
20-11-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Na sequência do email que segue, e conforme estipulado na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, [artigo 17.º, alínea l) da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação vigente], torna-se necessário proceder ao envio de uma proposta á Assembleia Municipal, para nomeação de cidadão eleitor, como 4.º representante da CPCJ, na sua Comissão Alargada – o que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se propõe.

O Presidente da Câmara Municipal

20-11-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

De: cpcj.nazare [<mailto:cpcj.Nazare@cnpdpcj.pt>]
Enviada: 17 de novembro de 2023 10:45
Para: Vereador Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>
Cc: ana.neto@cm-nazare.pt
Assunto: Representação do Cidadão Eleitor na Comissão Alargada

Bom dia Vereador Manuel Sequeira,

Conforme combinado, envio o pedido para a eleição do 4º cidadão eleitor na nossa comissão.

Atualmente a comissão Alargada tem três cidadãos eleitores.
Conforme estipulado na LPCJP, Artigo 17º , alínea I), deve ter quatro cidadãos eleitores.

Agradeço a sua atenção para este assunto,
Com os melhores cumprimentos,
Graça Pereira,
Presidente,
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Nazaré
Antigo Jardim de Infância
Rua Josué, n.º 14, Rio Novo
2450-076 Nazaré
Tel/Fax: 262088870
Móvel: 937340006
<https://www.facebook.com/CPCJNAZARE/>